



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

RESOLUÇÃO CAMEN/PREG/UFPI Nº 531, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Autoriza ratificação da Resolução CAMEN/PREG/UFPI nº 502/2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 26/02/2024, considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução Nº 011/84-CEPEX, de 10 de outubro de 1984, e alterado pela Resolução Nº 101/05-CEPEX, de 17 de junho de 2005;

- o processo Nº 23111.024586/2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ratificação da **Resolução CAMEN/PREG/UFPI nº 502/2024**, de 06 de fevereiro de 2024, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina, 06 de março de 2024.

Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI  
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação